

Que rua é essa? Reflexões para uma História Pública dos nomes e lugares públicos.

Which street is this one? Reflexions for a Public History about the names of public places

Jailson Pereira da Silva

Doutor em História. Professor da Universidade Federal do Piauí.

Resumo: Este artigo, dialogando com intentos da História Pública, objetiva refletir sobre as disputas pelo poder de nomear os espaços públicos. Para nós, essas disputas são batalhas pela memória. Nomear uma rua é um gesto de apropriação e significação do passado. No bojo das discussões sobre os 60 anos do Golpe de 1964, notamos que um dos pontos de destaque é a existência de uma querela em torno da questão da (re)nomeação de lugares públicos que se referem à personagens do período 1964-1985. Sendo a História Pública preocupada com o modo como lidamos com o passado e como este é, publicamente, reconstruído, perguntar “Que rua é essa?” é mais do que indagar sobre o nome que aparece na placa. É questionar o “por que?” desse nome ter sido escolhido, é indagar a história das forças que o transformaram em parte do nosso espaço público; é entender que ele, o nome, é um documento, um registro dos tempos que não pode ser transparente para os historiadores.

Palavras-chave: História Pública, disputa pela memória, Brasil, nomes dos logradouros públicos.

Abstract: This work, in dialogue with the assumptions of Public History, reflects on the struggle for power of naming public places. For us, these are struggles over collective memory. It means that choosing the name of one street is a gesture of appropriation and signification of past. In the midst of the many discussions that are about the 50th anniversary of the 1964 coup, disputes have emerged over the commemoration of the actors in the period 1964-1985 in the naming of public places. Public History is concerned about how we give meaning to the past and how this narrative is publicly constructed; asking “What street is this?” is to ask for more than the name that appears on the street sign. It is to interrogate “why” this name has been chosen, it is to investigate the story of the forces that have turned one name into piece of our public space; is to understand that the name of the street is a document, a record of the times that can not be transparent to the historians.

Keywords: Public History, struggle over memories, Brazil, names of public places.

Que rua é essa? Reflexões para uma História Pública dos nomes e lugares públicos

A Rua da União...
Como eram lindos os nomes das ruas da minha infância
Rua do Sol
(tenho medo que hoje se chame do dr. Fulano de Tal)
Atrás de casa ficava a Rua da Saudade...
...onde se ia fumar escondido
Do lado de lá era o cais da Rua da Aurora...
... onde se ia pescar escondido.
(Manuel Bandeira)

Nesse trecho de sua “Evocação do Recife”, originalmente publicado em 1925, Manuel Bandeira mostrava-se saudoso e ao mesmo tempo incomodado. O tom de mal-estar que o poeta expressava, apesar da afetuosa sonoridade dos versos, relacionava-se com o fato de o Recife, sua cidade natal, ver-se atravessada naqueles tempos por um intenso processo de transformação que solapava alguns dos seus referenciais de menino, como o nome das ruas por onde ele experienciou os anos iniciais de sua vida, quando morou na capital pernambucana. “*Diabo leve quem fez moderna minha cidade*”,¹ disse ele anos depois de ter externado seu medo de ver sua cidade mudar os nomes das ruas.

Paradoxalmente, o mesmo poeta que caminhara sem grandes tropeços pelo universo do modernismo, (que até escrevera um belo poema — “os sapos” — para problematizar aspectos da estética parnasiana, aclamando, em certo sentido, o que a arte moderna propunha), vinha agora fazer críticas ao que a modernização estava fazendo com seu berço primeiro, com as marcas do seu passado.

O poeta, que por questões de saúde muito jovem mudara-se para o Rio de Janeiro, indicava na sua “Evocação...” que se chateava não apenas com as mudanças nas feições do Recife. Não eram somente as novas avenidas e ruas que o aborrecia. Bandeira inquietava-se também o *panthéon* de homens ilustres, o portentoso dicionário de nomes próprios, um capítulo nessa espécie de estranha prosopografia espacial em que as cidades ditas *modernas* estavam se transformando, e que ameaçava engolir nomes outros, menos personalistas ou laudatórios.

Bandeira, talvez num gesto de sagacidade, parecia perceber que os nomes de personagens correm o risco de envelhecer mais rapidamente. O poeta notara que esse processo de

1. Publicado em 1948, o verso integra o poema “Minha Terra”:

“Saí menino de minha terra.
Passei trinta anos longe dela.
De vez em quando me diziam:
Sua terra está completamente mudada,
Tem avenidas, arranha-céus...
É hoje uma bonita cidade!
Meu coração ficava pequenino.
Revi afinal o meu Recife.
Está de fato completamente mudado.
Tem avenidas, arranha-céus.
É hoje uma bonita cidade.
Diabo leve quem pôs bonita a minha terra!”

envelhecimento dos nomes próprios e personalistas levava a um afastamento entre o que se diz e o que se entende, porque, com o tempo, os personagens individuais, comumente, perdem espaço nos palcos da memória, nos cenários da História. Então, o nome fica ali, pendurado numa placa na esquina, mas sem que os passantes possam alcançar as personalidades e as histórias que eles querem evocar.

Até onde se pode checar olhando mapas atuais, os nomes citados por Manuel Bandeira permanecem lá, indicando com suas aprazíveis e impessoais nomeações, antigas ruas da paisagem citadina. Na rua da União, a mesma citada na “Evocação...” ainda está o velho sobrado onde o poeta morou e que hoje abriga o “Espaço Pasárgada”, um equipamento público destinado ao fomento às artes. A “Rua da Saudade” e “Rua da União” ainda existem, assim como tantas outras, como a “Rua da Paz”, “Rua do Sol”, “Rua da Aurora”, “Rua da Concórdia” ... São ruas de nomes poéticos aos quais, facilmente, associa-se uma atmosfera de paz e harmonia que, infelizmente, nem sempre condiz com o que, efetivamente, ocorre no cotidiano da cidade.

E nisso, na salvaguarda desses nomes poéticos, o Recife, aparentemente, contou com melhor sorte que outros lugares, como, por exemplo, a cidade de Fortaleza, segundo nos faz crer o historiador Raimundo Girão (1979), em seu “Geografia Estética ...”. Na capital cearense, muitos nomes personalistas foram soterrando as referências poéticas, bucólicas ou simplesmente topográficas.²

Ao mesmo tempo em que os nomes bucólicos permanecem em muitas ruas do Recife, para a tristeza dos que pensam como o poeta, os “doutores Fulanos de Tal” também estão em toda parte, multiplicam-se e se repetem nos espaços da cidade. Eles são não apenas ruas, mas hospitais, fóruns, câmara municipal, praças, viadutos, etc. As referências aos doutores Fulano de Tal estão lá, para o bem ou para o mal, como marcas incontornáveis na cartografia temporal da cidade.

Importa dizer, no entanto, que desde que descobrimos aqueles versos da “Evocação do Recife”, raramente observamos os nomes das ruas ou de quaisquer outros lugares públicos com os mesmos olhos. Passamos a perceber em cada um desses nomes com os quais nos deparamos um gesto de apropriação do passado, uma tentativa de criação e de emersão de um olhar sobre o passado, pois, nenhum nome surge dissociado de sua dimensão histórica. É claro que Manuel Bandeira e todos nós sabemos que qualquer rua tem nome, que deve tê-lo, ao menos. Afinal, ter nome é uma forma de existir. Essa necessidade da nomeação é tão comum aos lugares públicos que temos dificuldade de pensar, por exemplo, nossas cidades e as suas ruas, praças, viadutos, etc. sem suas respectivas nomeações, como se, de fato, na ausência dos nomes, esses espaços deixassem de existir.

2. Tratando da evolução urbana da cidade de Fortaleza, escreve Raimundo Girão: “Ao longo do curso do riacho (...) sucederam-se as casas que constituíram a primeira rua, a de mais movimento, a Rua da Matriz, continuada por outra, Rua dos Mercadores. (...). Essas duas ruas, na nomenclatura de hoje são as ruas Conde d’Eu e Sena Madureira. (...) junta à fortificação, procurando o poente, a viela que veio a formar a Rua da Fortaleza, depois Rua da Misericórdia, atual Rua Dr. João Moreira. (...) Essa (Travessa) da Matriz logo desapareceu, quando foi necessário trazer à Praça a Rua das Flores, hoje, rua Castro e Silva”. O autor ainda faria, ao longo da referida obra, muitas outras referências aos antigos nomes que cartografavam a paisagem urbana da cidade. Nos dias atuais, a esmagadora maioria das principais ruas de Fortaleza adotam nomes de personalidades ou eventos. De modo geral, no entanto, poucos são os que sabem a “quem” ou “a que” essas nomeações aludem. Muito possivelmente, essa é uma realidade comum em muitas outras cidades. (cf. GIRÃO, Raimundo. *Geografia Estética de Fortaleza*. 2ª ed. Fortaleza- CE: Banco do Nordeste do Brasil-BNB, 1979, p. 73)

Mesmo em casos singulares, como o da cidade de Brasília,³ onde a esmagadora maioria dos nomes é, na verdade, um número, permanece, em profundidade, o mesmo gesto nominativo. O nome é uma âncora que não nos deixa à deriva; e sua presença em nosso cotidiano é tão clara e necessária que parece que sempre foi assim. Parece que todo e qualquer espaço, edificação ou monumento sempre teve um nome que o singularizasse.

Mas apenas parece. Na verdade, por detrás dessa obviedade esconde-se o fato de que foi na modernidade que o gesto de nomear e numerar o espaço, com o intuito de localizar com precisão as instituições e os sujeitos, ganhou essa dimensão que hoje percebemos de maneira tão marcante em nosso cotidiano. Isso ocorre porque a modernidade é marcada por uma interminável ânsia e necessidade de plotagem dos indivíduos, pois ela é um lugar/tempo que torna a disciplina necessária e intrínseca à lógica organizacional dos corpos individuais e coletivos. (FOUCAULT, 1987).

Nomear e numerar são gestos que resultam na identificação e localização dos indivíduos. São, assim, premissas do controle. Fazem parte de um regime de vigilância da modernidade, integram uma maquinaria do ordenamento espacial. São peças na engrenagem da disciplina, que envolvem não apenas o espaço singular das ruas, mas, muito além disso, estendem-se por toda a dimensão espacial da vida cotidiana. Traduzir, ordenar, mensurar o espaço é parte fundamental do processo de visi/dizibilidade das subjetividades.

Essa necessidade de controle que marca a modernidade e que se materializa nos gestos de nomeação e numeração pode ser vista, por exemplo, em aspectos do ordenamento espacial, como a arquitetura. Em virtude dessa necessidade, com a modernidade, uma nova lógica de encaixe dos sujeitos no espaço é erigida. A disciplinarização espacial moderna traz à tona novos imperativos. Não é suficiente exercer o controle; é preciso exibi-lo. Mas essa nova exibição não se instaura, apenas, pela lógica da suntuosidade, da grandiosidade. Por isso, não basta construir imensas pirâmides, catedrais, palácios, mausoléus ou castelos fortificados, por exemplo.

É claro que a modernidade também cria obras arquitetônicas que, graças à sua imponência, se destacam na paisagem e podem ser vistas à distância. Mas essa moderna racionalização do controle exige que o poder se materialize mais próximo daqueles que domina, que exerça o domínio do espaço de dentro do próprio espaço. Por conta disso, nos alerta Michel Foucault, (1987, 144) na modernidade,

Toda uma problemática se desenvolve então: a de uma arquitetura que não é feita simplesmente para ser vista (fausto dos palácios), ou para vigiar o espaço exterior (geometria das fortalezas), mas para permitir o controle interior, articulado e detalhado — para tornar visíveis os que nela se encontram; mas, geralmente, a de uma arquitetura que seria um operador para a transformação dos indivíduos: agir sobre aquele que abriga, dar domínio sobre seu conhecimento, modificá-los.³

3. O historiador Antonio Luiz Macêdo e Silva Filho lembra que a ideia de substituir nomes de ruas por números não é uma exclusividade de Brasília. Para constatar isso, basta observar o exemplar caso de Nova Iorque. Mas o autor segue informando que essa estratégia já havia sido utilizada, em terras brasileiras, na cidade de Fortaleza, em 1890, pouco tempo depois, portanto, da Proclamação da República. A lei municipal foi revogada menos de um ano depois. Mas ela atilava para as disputas pelo nome e pretendia justificar o uso de números argumentando que esses eram signos imparciais, que não poderiam, facilmente, se prestar às manipulações partidárias que se sobrepunham aos interesses públicos. (cf. *A trama das placas*. In: MACÊDO E FILHO, Antonio Luiz. *Fortaleza: imagens da cidade*. 2ª ed. Fortaleza: Museu do Ceará/Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, 2004, p. 49-69).

Seguindo a trilha de pensamento aberta por Foucault, podemos vislumbrar que a modernidade impõe uma nova dinâmica da relação poder-espço que apresenta como um de seus significados mais relevantes a observação minuciosa do lugar onde o outro, o sujeito a ser controlado, se encontra. Com a modernidade, portanto, não apenas o tempo se transforma, também o espaço é reconfigurado e outra lógica de identificação e domínio se institui e, nela, um novo cronótopo ganha corpo e redefine as relações tempo-espaciais.

É nesse universo de esquadramento da vida ordinária que os nomes das ruas são cada vez mais arregimentados como um elemento de identificação, uma etapa essencial à disciplina. É desse modo que a rua nomeada e a casa numerada traçam coordenadas que facilitam a visualização dos indivíduos nos espaços público e privado. São referências que servem ao controle porque indicam aonde se localizam aqueles sobre os quais o poder atua.

Desse modo, entre os oficiais e os oficiosos, os nomes das ruas, praças, vielas, avenidas, becos, esquinas, aleias, etc. tem uma função imediata: promover a identificação via singularidade, possibilitar, pelo recurso nominativo, uma localização mais precisa dos indivíduos no espaço; o que, por fim, facilita a atuação do poder. O gesto nomeador deseja tornar as encruzilhadas espaciais mais acessíveis e decifráveis. Por outro lado, como o nome das ruas é, em alguma medida, resultado das relações de forças que se digladiam em torno da apropriação do passado, ele — o nome — não apenas facilita a atuação do poder; ele também o exhibe, o denuncia.

A ação nominativa dos lugares públicos, no entanto, nunca é meramente espacial. Não há como dizer os lugares apenas com a referência solta ao seu nome. O nome não se refere apenas ao “onde”, ele indica também o “quando”. Nessa cartografia de significação, entre fusos e meridianos, uma coordenada pertence à dimensão temporal. Dito de outro modo, o nome da rua não é apenas uma citação espacial; ele é, sempre, uma testemunha das temporalidades.

Isso significa que quando enunciamos o nome de um logradouro nos referimos também a um ou a múltiplos tempos — basta ver o que era, por exemplo, uma “Avenida 13 de Maio”⁴ para o começo do século XX e comparar o que esse mesmo nome, dessa mesma avenida ou outro espaço público, significa para o começo do século XXI, ou ver uma “Rua dos Judeus” se transformar em “Rua do Bom Jesus”⁵ — ao qual esse espaço pertence. Por isso o nome da rua é, ao mesmo tempo, geográfico e histórico. Sua função, na superfície, pode ser geográfica

4. Entre muitas avenidas “13 de maio” existentes no Brasil, escolhemos uma, localizada na cidade de Fortaleza, para ilustrar essa relação entre as camadas temporais e a significação que os nomes podem assumir, para diferentes sujeitos que praticam a cidade. De fato, Fortaleza, entre muitos dos seus discursos identitários, mobiliza suas forças em torno da ideia de pioneirismo no que concerne à abolição dos escravos no Brasil. Como na cidade existem outros espaços públicos com nomes que referendam essa relação de aproximação entre a História do Ceará e a Abolição, (a exemplo do Centro Cultural Dragão do Mar e da Avenida da Abolição) é fácil supor que também a *Avenida 13 de maio* seja incluída nesse imaginário. É bem possível que essa vinculação tenha existido em outros tempos e que ainda exista, ao menos como resquício, nos dias de hoje. Para a maioria dos cidadãos que praticam a cidade nos dias atuais, no entanto, possivelmente o nome da avenida está associado à Igreja de Nossa Senhora de Fátima, importante ponto referencial da cidade e que dá nome a um dos bairros atravessados pela avenida.

5. De fato, os nomes “dos judeus” e “do Bom Jesus” referem a uma mesma rua no bairro do Recife (Recife Antigo). Trata-se de uma rua cujo surgimento remonta aos primeiros séculos da cidade. Durante a presença dos holandeses em Pernambuco, que permitiram certa liberdade religiosa, nessa rua (*dos judeus*) foi instalada a primeira sinagoga das Américas (Kahal Zuh Israel). O fim do período holandês e o concomitante retorno do catolicismo expõe a inadequação do nome à realidade da cidade, por isso a posterior renomeação para rua do Bom Jesus, que persiste nos dias atuais.

(localizar os sujeitos no espaço da cidade) mas sua significação, na profundidade, é histórica (situar os sujeitos no tempo em que vivem e nos tempos aos quais o nome se refere e pertence).

Mesmo que um nome de rua ou de qualquer outro logradouro público não se reporte a um vulto, a um herói, a um acontecimento, ele é histórico. Mesmo quando um nome oficial, referente ao *Panthéon* dos fatos e homens ilustres, não “pega”, não se torna um semióforo que emite sinais precisos de endereçamento aos que o olham, e um outro nome, popular, jocoso, ridicularizante, ocupa esse lugar de oficialidade, ainda assim ele é histórico. Afinal, esses aparentes desvios de endereçamento, causados pela força da própria história, essa distância entre o que o nome quer dizer e o que quem pratica a cidade dele compreende, apenas confirmam que o nome, que seu significado, é histórico.

De fato, na dinâmica da cotidianidade, relações de força podem empurrar o nome oficial para o ostracismo e fazer emergir, graças à força da trampolinagem popular, um nome outro, que resiste, na memória e na história, como um registro melhor acolhido pelo povo, pelas gentes que praticam aquele espaço. Assim, uma literatura de oposição ao *Panthéon* se instala e, partindo para o sarcasmo, constrói um contradiscurso acerca dos “homens ilustres”.

Quando o nome popular se impõe diante do oficial não significa que os jogos de poder que envolvem as disputas e usos políticos do passado estão resolvidos. Muito pelo contrário. A existência dessa querela, dessa assimetria entre o dizer oficial e o uso popular, é a própria denúncia de que a nomeação do passado, das referências históricas, é um elemento de poder em constante discussão.

É por isso que se pode afirmar que um nome de rua, de lugares públicos em geral, nunca é fruto do acaso. Como decorrência disso, a luta pelo nome é também uma disputa pela memória. O nome, coletivo ou particular, é um ato de ancoragem do indivíduo no mundo. A perda do nome traz consigo a temeridade da detonação da memória. Como assinala Candau (2014, 67), em profícuo diálogo com Primo Levi, tratando dos deportados para os campos de concentração,

a aniquilação da memória e da identidade dos deportados antecede a suas exterminações físicas e começa pela ‘de-nominação’ (...) O nome próprio, e mais genericamente toda a nomeação do indivíduo ou de um conjunto de indivíduos, é uma forma de controle social da alteridade ontológica do sujeito ou da alteridade representada de um grupo.

O nome, quando articulado à maquinaria de poder, institucionaliza-se, caminha para tornar-se um monumento; e seu replicar irrefletido, sua continuidade através dos dias, é elemento influenciador da nossa forma de experienciar o tempo e, portanto, a própria história. A força desses símbolos, do ecoar desses nomes, contribuem para o baralhar das temporalidades o que pode ser indício de sua ação sobre a história e, como num efeito de metalepse, o antecessor e o sucessor se confundem.

Basta ver o exemplar caso de Getúlio Vargas: o nome e a imagem de Vargas estão tão presentes em lugares e monumentos públicos (sem mencionar a imensa quantidade de filmes, livros e outros produtos da indústria cultural e, também, dos universos escolar e acadêmico) que para muitos dos nossos alunos e outros cidadãos que atravessam cotidianamente espaços das cidades desse Brasil nem sequer lhes ocorre o fato de que a morte de Vargas haja ocorrido há mais de 70 anos. Por contiguidade, causa espanto um tanto maior a muitos desses sujeitos

a descoberta de que Vargas nasceu ainda no século XIX, nos estertores da história do escravismo no Brasil. De certo modo, a permanência desse nome faz o passado mais presente. E, a presença do passado é necessária para que ele seja questionado.

Se o nome é uma apropriação do passado, sua inserção direta em espaços públicos é, por isso, ponto de disputas. “As coisas devem ter os nomes que lhes convém”, afirma o filólogo Tzvetan Todorov (1999, 33), ao comentar o esforço nominativo de Cristovão Colombo diante do Novo Mundo.⁶

Talvez fosse tranquilizador se, por ventura, essa assertiva do filólogo búlgaro encontrasse, ainda hoje, respaldo incontestado na vida cotidiana. Talvez aquele seu raciocínio, que se aplica a Cristovão Colombo e sua ação nomeadora nas Américas, já não possua a mesma força explicativa para a contemporaneidade. Talvez fosse interessante questionar se as coisas, os lugares públicos, tem realmente o nome que lhes convém; ou se, por outro lado, possuem o nome que convém a quem lhes nomeia. Mas essa, talvez, seja uma pergunta sem resposta.

Incapazes de resolver esse dilema circular, resta-nos partir em direção a um porto mais seguro e dizer que, embora o sentido do nomear ainda seja estabelecer um domínio sobre o nomeado, não estamos mais nos séculos XVI, e, por força de lei o ritual da nomeação dos lugares públicos, no Brasil, possui novos atos e marcos regulatórios. Já não é mais permitido agir como Colombo e referenciar personalidades vivas nas nomeações dos espaços públicos. Já não é mais permitido, um a presidente, a exemplo do que fizera o já citado Getúlio Vargas, abrir uma avenida na Capital Federal e batizar tal obra pública com o seu próprio nome⁷ ou com o nome de um agente público com o qual mantenha estreitos laços.

Mas a questão da escolha de nomes para os locais públicos não é tema simples. No Brasil, o uso de nomes próprios em obras e espaços públicos, há tempos, causa controvérsias. Exemplo disso é a lei 6.454, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 1977, ainda, portanto, sob o domínio do regime ditatorial inaugurado em 1964. Essa lei, que “Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, e dá outras providências”, enunciava que:

Art 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta. Art 2º É igualmente vedada a inscrição dos nomes de autori-

6. Segundo Tzvetan Todorov (op. cit), o descobridor das Américas sabia que nomear e dominar eram termos contíguos e se esforçava para dar nomes adequados ao mundo que desvelara. Através do gesto nominativo, Colombo buscava encaixar os espaços geral e particular recorrendo a três esferas. Em primeiro lugar, escolhia nomes divinais, ligados ao universo religioso (ilha de São Salvador). Depois, recorria aos nomes humanos, mas não de qualquer humano. Eram os reis, príncipes, rainhas que lhes interessava (Ilha Fernandina,) por fim recorria à natureza, algo, aliás, bastante comum aos nativos das Américas, e buscava uma simetria entre o que via e o nome que lhes dava (mar doce).

7. Referimo-nos aqui à Avenida Presidente Vargas, no centro da cidade do Rio de Janeiro. A obra, iniciada em 1943, era, à época de sua inauguração a mais importante artéria da cidade. Em depoimento para um documentário acerca da história da avenida, o historiador Milton Teixeira afirma que o projeto da avenida foi elaborado pelo engenheiro José de Oliveira Reis, em 1938. Inicialmente, a avenida deveria se chamar “avenida 10 de novembro”. Ao apresentar o projeto ao presidente Getúlio Vargas, este o recusou, afirmando que seria muito caro. Semanas depois, Reis reapresentou o mesmo projeto, mas dessa vez o nome da avenida seria “Presidente Vargas”. Getúlio olhou para os papéis e disse uma única frase: “quando ficará pronta?”. Cf. Presidente Vargas- biografia de uma avenida. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/tv/materias/OLHARES/440631-PRESIDENTE-VARGAS,-BIOGRAFIA-DE-UMA-AVENIDA.html>

dades ou administradores em placas indicadores de obras ou em veículo de propriedade ou a serviço da Administração Pública direta ou indireta.⁸

Tal dispositivo jurídico, no entanto, não resolveu a problemática dos critérios de escolha de nomes adequados para os lugares públicos, nem do uso do espaço público, através da nomeação, para vantagens privadas. Prova disso é o fato de que a questão haja sido novamente tratada na Constituição Federal de 1988, como se vê, particularmente no seu Artigo 37, parágrafo 1º:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: § 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Do emaranhado de leis que se debruçam sobre a questão dos nomes dos espaços públicos decorre a certeza de que a força da legislação nem sempre resolve os questionamentos da história e os nomes dos lugares continuam sendo um cenário que denuncia as disputas pela significação e ordenamento do passado, pois, a cada momento, novos projetos de nomeação emergem.⁹

Isso ocorre, como aponta Daniela Marques Morgado (2009), porque há muito de subjetividade no esclarecimento de questões como, por exemplo, no referido caso do “princípio de impessoalidade”, apontado na Constituição Federal de 1988. Basta ver a continuidade de práticas adotadas por ocupantes de cargos políticos que articulam, junto aos seus correligionários, a escolha de nomes de parentes e afeitos para batizar prédios e outros espaços públicos.¹⁰

8. A redação do Artigo 1º foi alterada pela Lei 12.781, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 2013 com a seguinte redação: “É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.”

9. Recorremos a um caso exemplar para evidenciar a atualidade das temáticas que se relacionam com as disputas pelo poder de nomear. Recente levantamento realizado pelo jornal “O Povo” acerca dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Ceará (legislatura 2011-2014), publicado em caderno especial, mostra que dos 46 (quarenta e seis) deputados/as estaduais pelo menos 29 (vinte e nove) apresentaram propostas de leis que se destinavam ao batismo de órgãos públicos e de estradas, além de propostas de criação de datas. Mais detalhes podem ser encontrados em: **DOC\ASSEMBLEIA: um documento da produção de 2011 a 2014**. O Povo, Fortaleza, 14 set. 2014 (Caderno especial).

10. Apenas como ilustração dessa prática, citamos o que ocorreu nos últimos anos no Estado de Pernambuco. Ali, durante o mandato do então governador Eduardo Campos, no poder entre 2006 e 2014, o nome “Miguel Arraes” - que era avô de Eduardo Campos e foi uma das marcantes figuras do cenário político nacional na segunda metade do século XX - batizou um novo Hospital e foi também utilizado para nomear o laboratório farmacêutico do Estado (LAFEPE). Além disso, não sem a ajuda dos poderes municipais do Recife, a Avenida Norte, um dos mais tradicionais corredores viários da capital pernambucana, também passou a ter o nome de “Avenida Norte-Miguel Arraes de Alencar”. Na mesma linha de ações, o governador Eduardo Campos também batizou, em 2010, como “Dom Helder Câmara” a um outro hospital, construído na Região Metropolitana do Recife (RMR). Paradoxalmente, essas “homenagens” ocorreram enquanto Eduardo Campos e seu grupo político se afastavam do espectral legado das personalidades homenageadas. Mas quem escolhe esses nomes está atento ao peso histórico que eles carregam; agem como se desejassem uma aproximação e uma apropriação de seu capital simbólico. Então

Mas, por que razão persiste essa batalha pelos nomes que figuram nas placas das ruas, dos prédios, dos monumentos? Não há dúvida que essas placas são uma forma de captura e, portanto, de divulgação da história. Se pensarmos com Michel Foucault (2012, 81) que “as estruturas da linguagem dão forma à ordem das coisas”, talvez, aceitemos que sejam, os nomes, uma das faces mais visíveis dessa astúcia das palavras, porque eles têm como função dizer as coisas, i.e., esclarecer qual o seu campo de significação no mundo.

Então o nome da rua não é apenas uma forma de expor a coisa. Quem nomeia deseja que o nome indique uma forma de ser da coisa. Uma forma que, dialogando com a história — uma história selecionada, escolhida —, deve ser associada e compreendida pelo público. Portanto, a rua é, em certa medida, um corpo sem massa definida que orbita em torno do patrimônio. Mas não apenas a existência física — espacial — da rua, com seus edifícios, casas, lojas, fachadas, igrejas, etc. Também o seu nome é diálogo com a patrimonialização, porque nele estão sedimentadas, embora nem sempre de forma visível, camadas de memórias, marcas de disputas. Ainda que possa ser criticado em sua artificialidade, o nome da rua quer ser um avatar da memória, um dos seus elementos constituintes, um dos componentes do patrimônio, um elo de herança que os tempos legam aos homens.

Talvez por isso devemos estar atentos a cada placa afixada numa esquina de rua ou na beira de uma estrada, num vão de viaduto ou mesmo na calçada de um edifício porque elas podem nos ajudar a pensar no que tem sido feito da história e no que a história pode fazer conosco. Se, como afirma Jill Liddington (2011, 34),

o estudo da história pública está ligado a como adquirimos nosso senso de passado — por meio da memória e da paisagem, dos arquivos e da arqueologia (e por consequência, é claro, do modo como esses passados são apresentados publicamente).

Nosso trabalho pode, quem sabe, começar pelo questionamento das balizas que nos dizem do espaço/tempo onde/quando estamos. Quem sabe isso pode nos ajudar nesse trabalho de aproximação entre as pessoas e suas/nossas próprias histórias.

Como historiador, perguntar o nome da rua não é uma busca apenas pelo “onde” se está, mas também pelo “quando”. No entanto, a resposta, qualquer que seja, não encerra a questão. Muito pelo contrário, é aqui que a problematização se inicia. Afinal estamos percebendo que o nome, tal qual o calendário, como nos diz Jurandir Malerba (2014), é um instrumento de poder. Se o calendário elucida o “quando”, o nome esclarece o “quem”, no tempo, deve ser lembrado. Assim, “quando” e “quem” compõem uma díade poderosa que catalisa suas forças para ordenar nossa percepção pública do passado. Para notar a atuação dessas forças, basta ver o que tem ocorrido com o Brasil.

Como dissemos acima, no Brasil dos últimos tempos, essa problematização dos nomes dos lugares públicos é facilmente constatada numa rápida consulta à rede mundial de computadores. Basta que se coloque como chave de pesquisa temas como “propostas de substituição de nomes de ruas e outros logradouros”, por exemplo, e um sem número de notícias é acionada.

o que se vê é, a partir do gesto nominativo, um uso arquitetado do espaço público e de sua relação com a História. Os exemplos podem ser estendidos por diversos estados do Brasil, basta ver as homenagens aos nomes familiares de José Sarney, Antônio Carlos Magalhães e Matarazzo, no Maranhão, na Bahia e em São Paulo, respectivamente.

De fato, sobretudo em virtude das transformações políticas e sociais trazidas à baila no cenário dos debates em torno dos 60 anos do Golpe de 1964 e pela concomitante atuação de grupos e instituições (como a Comissão Nacional da Verdade, os Aparecidos Políticos, Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas em vários estados, representações estudantis e mesmo de cidadãos, individualmente), há um movimento de questionamento dos nomes dos espaços públicos.

A ação desses atores permite um outro olhar, uma nova perspectiva de observação das encruzilhadas tempo-espaciais nas quais existimos. Ela contribui para que os sujeitos atravessem as paisagens da cidade não apenas atentos ao que a arquitetura de tempos distintos e os monumentos de pedra e cal nos mostram, mas, também, ao que a cidade nos diz através de seus múltiplos nomes.

De um modo geral, esse movimento canaliza suas energias para uma crítica direta ao uso de nomes de personagens vinculadas ao regime de exceção pós-1964 em quaisquer espaços públicos.¹¹ “Vamos mudar os nomes!”, parece ser o clamor. Trocar o nome é evidenciar lutas, mas é, ao mesmo tempo, correr o risco de embotamento de parte da própria história que se quer questionar. Dito de outro modo, mudar nomes de ruas porque eles se referem a sujeitos cujas condutas marcam (negativamente, aos nossos olhos) a história pode ser uma via de mão dupla. De fato, se por um lado esse gesto contribui para a retirada de tal nome da história e nega-lhe o direito às homenagens, pode, por outro lado, relegar o antigo dono do nome ao ostracismo, ao silenciamento não apenas diante do seu nome, mas também perante suas atitudes, dando-lhe, ainda que seja pela via da anulação e do esquecimento, o prêmio da anistia. Essa luta em torno do nome tem caminhos labirínticos e nossas armas, como bumerangues, podem ser lançadas contra os outros, mas, ao cabo, podem também atingir a nós mesmos.

Toda essa disputa, então, não é pelo nome em si, mas pelo poder de escolha. É, portanto, uma luta pela linguagem, pela palavra. Batalha-se, via palavra, contra a anulação da memória, pela emersão de outras versões da história. Essa luta cheia de desafios e armadilhas nos aproxima dos *Cem anos de Solidão*, de Gabriel Garcia Marquez (2001 37), no momento exato em que os moradores de Macondo foram acometidos pelo esquecimento. Aureliano,

11. Apenas como ilustração de alguns casos, citamos: Em Fortaleza, na Universidade Federal do Ceará, muitos reclamam do nome “Castelo Branco” atribuído ao auditório do prédio da Reitoria (atualmente, aliás, os documentos que indicam atividades a serem realizadas no espaço trazem a expressão “Auditório da Reitoria” e não mais o “Castelo Branco”, conforme consta nas letras metálicas na entrada do prédio). Em João Pessoa, o mesmo “Castelo Branco” dá nome a um dos bairros da cidade, o que tem gerado protesto de muitos moradores (nem todos residentes no referido bairro). No Recife, “Médici” empresta o nome a um viaduto e já há uma proposta de mudança de nome apresentada à Câmara de Vereadores da cidade. Reportagem sobre esse tema foi publicada no Diário de Pernambuco de 25 de janeiro de 2013. Versão online da reportagem encontra-se no endereço eletrônico: http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/politica/2013/01/25/interna_politica,419775/projeto-pretende-trocar-os-nomes-de-locais-publicos-do-recife-referentes-as-autoridades-do-regime-militar.shtml (último acesso em 20 de jun. 2014).

Sobre as atividades desenvolvidas no Auditório da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, antigo Auditório Castelo Branco, ver: <http://www.ufc.br/component/search/?searchword=audit%C3%B3rio%20reitoria&ordering=newest&searchphrase=all> (último acesso em 07 out. 2014).

Em São Paulo, por sua vez, o prefeito Fernando Haddad encaminhou, em agosto de 2015, lista de ruas que deverão ter seus nomes trocados, em virtude de ligação entre os nomes e os tempos da Ditadura. Reportagem sobre esse tema pode ser encontrada em: <http://www.valor.com.br/politica/4179020/haddad-quer-mudar-nome-de-vias-que-homenageiam-ditadura-veja-lista> (último acesso em 25 de agosto de 2015).

personagem central na trama, descobre um método para livrá-los das evasões da memória, de fazê-los lembrar das coisas:

com um pincel cheio de tinta, marcou cada coisa com o seu nome: *mesa, cadeira, relógio, porta, parede, cama, panela*. (...) Pouco a pouco, estudando as infinitas possibilidades do esquecimento, percebeu que podia chegar um dia em que se reconhecessem as coisas pelas suas inscrições, mas não se recordasse a sua utilidade. Então foi mais explícito. O letreiro que pendurou no cachaço da vaca era uma amostra exemplar da forma pela qual os habitantes de Macondo estavam dispostos a lutar contra o esquecimento: **esta é a vaca, tem-se que ordenha-la todas as manhãs para que produza o leite e o leite é preciso ferver para misturá-lo com o café e fazer café com leite.**

Essa história do infortúnio de Macondo mostra-nos de forma exemplar que mais do que o nome o que importa são os significados que a ele podem ser associados. As palavras e as coisas podem se articular de forma assimétrica, impondo uma distância entre o nome e seu significado. Como a história, toda história, não é feita apenas por aqueles que, supostamente, estão ao nosso lado, sempre haverá nas cidades nomes que gostaríamos de ver excluídos do Panthéon, dos lugares públicos. A sua existência, no entanto, não deve ser entendida apenas como uma homenagem. O que de fato importa não é o homenageado, mas, por outro lado, o questionamento dos valores histórico-sociais que validam a homenagem. Sem essa problematização, a troca do nome valerá pouco, quase nada.

Se a tarefa do historiador é construir representações sobre o passado, o que quer esse clamor pela anulação dos nomes? Transformar o presente, começando pela via antagônica da anulação do passado? Como nos alerta Eelco Runia (2014, 5-6), ao tratar de maneiras como o passado é significado pela memória, nós precisamos encarar de frente tanto as lembranças que nos orgulham quanto as que nos envergonham se quisermos nos livrar das tormentas do passado; pois este, ao não ser verdadeiramente enfrentado, sempre volta para nos assombrar. Não basta sentir-se incomodado ao vermos homenagens aos eventos e personagens que nos parecem vergonhosos. É preciso assumi-los como parte da história que nos fez ser o que somos, estancar esse pensamento que sempre os atribuem ao outro. Como diz o próprio Runia,

a questão de porquê os eventos vergonhosos são comemorados não só ilustra a tendência de atribuir-los aos “outros”, mas também demonstra que é impossível chegarmos a um acordo com um evento passado, enquanto fugirmos à questão “quem somos nós e como isso pode acontecer?”¹²

Precisamos estar atentos às responsabilidades que são inerentes aos usos do passado e aos tratos com a História. Sem isso corremos o risco de confundirmos a problematização das versões com o seu simples apagamento. Talvez esse dilema que se estabelece entre os dois extremos — da homenagem ao esquecimento — seja um intervalo convidativo à atuação da História Pública.

12. The question of how shameful events are commemorated not only illustrates the tendency to attribute them to “others”, but also demonstrates that it is impossible to come to terms with a past event as long as we evade the question “who are we that this could have happened?” (Tradução de nossa autoria).

Para nós, discutir os nomes das ruas, das praças, dos edifícios (enfim, das diversas instituições que pontuam a nossa paisagem cotidiana) é dar continuidade ao projeto de difusão de uma história pública que se mantém vigilante e questionadora dos (ab)usos políticos do passado. É entender e questionar as amarras nominativas que nos rodeiam, sabendo que elas são, antes de tudo, resultado de conjuntos de tempos múltiplos, de valores históricos que se sedimentam com os dias e que se encrustam, como se fossem rígidas camadas de verdades inquestionáveis, mesmo que nós já não consigamos entender as mensagens que nos dirigem.

Esses nomes ordenados no tempo são como as camadas do palimpsesto, aquele antigo pergaminho do qual nos fala Sandra Pesavento (1996, 26), através do qual percebia-se

a escrita sucessiva de textos superpostos, mas onde a raspagem de um não conseguia apagar todos os caracteres antigos dos outros precedentes, que se mostravam, por vezes, ainda visíveis, possibilitando uma recuperação.

Pensamos que esses nomes, para a discordância de muitos, são marcas da nossa historicidade e podem nos ajudar a refletir, publicamente, sobre cada umas das versões históricas às quais eles pertencem. Há momentos em que é preciso que esses nomes existam, para que possamos protestar contra eles, para que possamos problematizar as faces de Clio que eles querem nos mostrar. Esconder esses nomes, nem sempre será a melhor forma de detoná-los.

Esses nomes — queiramos ou não, concordemos ou não com as versões históricas que eles desejam divulgar — nos ajudam a ver outros ângulos da cidade, a entender melhor como se dá, historicamente, a arrumação dos espaços públicos nos quais atuamos. É ainda Pesavento quem nos convida a perceber que o papel do historiador que transita atento à paisagem pública é explorar,

esta dimensão espacial que se oferece ao olhar no contexto urbano, [e saber que ela] tem marcada sobre si a passagem do tempo, uma vez que se trata de buscar, na cidade, a sua História e Memória. E, neste ponto, o historiador precisa ter filigranas no olhar para ver, neste espaço transformado, destruído, desgastado, renovado pelo tempo, a cidade do passado.

É preciso que reconheçamos que o historiador, tal qual um pintor, como diz François Hartog (2011, 146), faz ver. Mas agora, como um sujeito preocupado com a História Pública, diferentemente de um genealogista da identidade ou de um bisbilhoteiro diante de um gabinete de curiosidades, ele precisa nos ajudar a ler, a decifrar, os emblemas temporais que se insinuam nas esquinas que atravessamos cotidianamente. Por isso, ele precisa ler esses nomes em contraste porque, como ocorre no palimpsesto, as escritas se superpõem e, por isso mesmo, sempre há a possibilidade de se encontrar algo da escritura anterior.

Um das primeiras questões que se observam na leitura dos nomes que cartografam a paisagem pública das cidades no Brasil é a personificação. A parte, o *herói* individual, o sujeito exemplar, em muitos casos, ocupa o lugar do todo, do coletivo, do povo. Esse uso de nomes de vultos, de glorificações e louvação da memória de homens ilustres faz da cidade uma espécie de *Panthéon*, (e é isso, como já o dissemos, o que incomodava Manuel Bandeira). Cada rua se torna uma referência a um Deus ou um vulto. Como nos indica Dominique Poulot (2009, 127), esse *Panthéon de homens ilustres* relaciona-se à tensão entre a homenagem geral e a re-

verência devotada a personalidades específicas e seus efeitos sobre nosso senso de passado que ainda não foram plenamente esclarecidos.

Mas é possível considerar que, em relação a esse *Panthéon*, há um descompasso entre a maneira de tratar o passado em diferentes lugares de poder. Afinal, se, por um lado, em variados níveis de discussão da disciplina História, da academia à educação básica, estamos cada vez mais nos afastando de uma história factual, personalista, elitista e individual, por outro, de certo modo, a cidade, sobretudo suas alamedas mais destacadas, assemelha-se a um velho livro de história positivista, com nomes de mitos e heróis, datas e eventos que se amontoam, sem muitos laços de entendimento, diante dos nossos olhares.

A despeito disso, desse desencontro entre o nome e sua significação, não sugerimos que eles sejam trocados, substituídos, a não ser como um gesto político-poético, a exemplo do que faz o grupo ativista “Aparecidos Políticos” com seus “rebatismos” pelas ruas da cidade de Fortaleza, Ceará. Em suas teatralizações da História que os “Aparecidos” promovem, prevalece o ato de memória, o gesto provocativo, questionador, que desarruma camadas de versões históricas que o tempo sedimentara. O resultado desses atos que expõem a história em ruínas é confirmação de que cabe ao sujeito histórico revirar os escombros.

O que se deseja é que esses nomes todos (os que são e os que não são bem-vindos) e os usos públicos do passado que eles denunciam sejam entendidos como uma possibilidade de validar a História, ou seja, de ajudá-la a fazer uma crítica de si. Então quem sabe, possamos aprender e ensinar criticamente a História a partir de uma olhadela sobre o espaço que nos rodeia.

Porque para a História Pública não importa apenas a divulgação do conhecimento histórico. Essa tarefa é fundamental, mas ela não dá conta de todos os objetivos que História Pública almeja. Ela não pode ser confundida com a mera popularização da história, com o esvaziamento da dimensão da consciência histórica. Deve-se antes compreendê-la como um esforço, como esclarecem Almeida e Rovai (2012, 7), para “democratizar a história sem perder a seriedade ou o poder de análise”²⁶; em sendo assim, seu compromisso não se afasta da ética e da crítica.

Mais do que debater como se divulgar para amplas audiências o conhecimento histórico, a História Pública, em seu bom combate, almeja discutir o “como” e o “o que” já está divulgado acerca da história. Os nomes das localidades públicas são, quem sabe, um bom começo para esse debate que intenta, em alguma medida, transformar o passado, seu uso, em algo necessário (útil, se preferirem) para uma ação e uma compreensão crítica do presente. O nome é um fio de Ariadne para quem transita pelos labirintos da cidade. O nome é um fio do tempo. É preciso reencontrar o tecido ao qual ele pertence.

O nome da rua, independentemente de ser ou não personalista, é mais do que uma justaposição de palavras. Ele é, em si, a denúncia da ordem de um discurso e, em sendo assim, nele aparecem elementos tais como a enunciação, o comentário, a interdição, a rejeição, a autoria, a disciplina. Como uma produção discursiva a elevação do nome no espaço público é “controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que tem a função de conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade”. (FOUCAULT, 2000, 8-9).

Perguntar “Que rua é essa?”, portanto, é mais do que indagar sobre o nome que aparece na placa. É questionar o “porquê?” desse nome ter sido escolhido, é indagar a história, não do

nome, mas das forças que o transformaram em pedaço do nosso espaço público; é entender que ele é um documento, um registro dos tempos que não pode ser transparente e mudo aos olhos e ouvidos do historiador.

Precisamos desses nomes para que os que os promoveram, junto com as suas mazelas e danações, não sejam esquecidos e possam circular entre nós sem que nenhuma crítica histórica lhes seja direcionada. Enfrentá-los no presente, impõe nos lhes anistiarmos no passado. Numa sentença: não devemos apagar, esquecer os nomes dos ditadores, torturadores, malfeitores sob pena de esquecermos que, entre nós existem os que pensam e agem como eles. Se é verdade que a História não é um tribunal para julgar o passado, do mesmo modo ela não pode ser uma seara apaziguadora, capaz de a tudo e todos esquecer e inocentar.

Talvez por isso, antes de demonizar os nomes, precisaremos saber quais forças, ainda hoje, se escondem atrás daquelas placas, daqueles objetos, muitas vezes enferrujados, mas longe de encerrarem a sua existência, porque a História Pública, vigilante, não deixará, não deve deixar, que dele nos esqueçamos.

Referências

ALMEIDA, Juniele Rabêlo de, & ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. (orgs.) *Introdução à História Pública*. São Paulo: Letra e voz, 2011.

BANDEIRA, Manuel. *Estrela da Manhã e outros poemas. Antologia poética*. São Paulo: Círculo do Livro, 1978.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: Promulgada em 05 de outubro de 1988. (São Paulo: Saraiva, 2008).

CANDAU, Joël. *Memória e identidade*. 1ª ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2014.
DUARTE, Ana Rita Fonteles & SILVA, Jailson Pereira da. *As ações do “Rebatismo Popular” em Fortaleza: soterrar memórias e o risco de ser enterrado com elas*. In: PATRIOTA, Rosangela, & RAMOS, Alcides Freire. *História Cultural: narrativas e pluralidades*. São Paulo: HUCITEC, 2014. p.13-24.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. 22ª São Paulo: Vozes, 1987.

_____. *Microfísica do poder*. São Paulo: Graal, 2012.

_____. *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

GIRÃO, Raimundo. *Geografia Estética de Fortaleza*. 2ª ed. Fortaleza-CE: Banco do Nordeste do Brasil-BNB, 1979.

HARTOG, François. *Evidência na História: o que os historiadores veem*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

LIDDINGTON, Jill. *O que é História Pública? Os públicos e seus passados*. In: ALMEIDA, Juniele Rabêlo de, & ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. (orgs.) *Introdução à História Pública*. São Paulo: Letra e voz, 2011.

MALERBA, Jurandir. *Acadêmicos na berlinda ou como cada um escreve a História?: uma reflexão sobre o embate entre historiadores acadêmicos e não acadêmicos no Brasil à luz dos debates sobre Public History*. História da Historiografia, Ouro Preto, n. 15, p. 27-50, ago, 2014.

MACÊDO E FILHO, Antonio Luiz. *Fortaleza: imagens da cidade*. 2ª ed. Fortaleza: Museu do Ceará/Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, 2004.

MARQUEZ, Gabriel Garcia. *Cem anos de solidão*. 50ª ed. São Paulo: Record, 2001.

MORGADO, Daniela Marques. *O princípio da impessoalidade e o enunciado do artigo 37, § 1º CF em relação ao uso de nomes de autoridades ou servidores públicos em logradouros*. Goiás: Universidade Católica de Goiás- Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, Departamento de Ciências Jurídicas, Especialização em Direito Constitucional e Administrativo, 2009

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Com os olhos do passado: a cidade como palimpsesto*. In: REVISTA ESBOÇOS 11 – UFSC, 1996. (p.25-30).

POULOT, Dominique. *Uma história do patrimônio no Ocidente- séculos XVIII ao XXI: do monumento aos valores*. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

PROST, Antoine. *Doze lições sobre a História*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2012.

RUNIA, Eelco. *Moved by the Past: discontinuity and historical mutation*. New York: Columbia University Press, 2014.

TODOROV, Tzvetan. *A Conquista da América: a questão do outro*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.